

EDITAL DE LEILÃO Nº 02745/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02745/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 50, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Janeiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 55, 155 e 200 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O **LEILÃO** será realizado no(a) Arena Eventos, situado(a) na Rua Sete de Setembro, 3880 - Proximo AO Shopping - Bairro Centro, Governador Valadares - MG, no(s) dia(s) 29 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo: I - no dia **29 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **AUTO RESGATE COMETA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 160;

4.2 - A **VISITA** ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber: I - Auto Resgate Cometa - SÃO PEDRO, situado no(a) Avenida Moacir Paleta, nº 3355 - - FIRMA, Bairro São Pedro, Governador Valadares - MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado sob o número 9999999999999999, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado **CONSERVADO**, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ARENA EVENTOS), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede no(a) Rua Castro Alves 445 - Delegacia, Centro, Governador Valadares - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **25 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 160.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **25 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 160.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede na Rua Israel Pinheiro, nº 3075 - Delegacia, Lourdes, Governador Valadares - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Governador Valadares/MG, 2 de Junho de 2022.

ENDGEL REBOUCAS
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	618	Sucata	9BD146048V5898792	GTX0714	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	R\$ 1.000,00
2	618	Sucata	9BGXM19P0AC127974	MST1162	Gm/Corsa Sedan Premium	Bege	2009	R\$ 5.000,00
3	618	Sucata	8AWZZZ377WA115393	MQL1018	Imp/Vw Gol Mi	Prata	1998	R\$ 1.700,00
4	618	Sucata	9BD146097T5739987	MOZ1574	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1996	R\$ 1.000,00
5	618	Sucata	9BD15822534486449	GZQ2441	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 2.000,00
6	618	Sucata	9BRBD48E3B2506863	BBM3038	Toyota/Corolla Xei20flex	Preta	2010	R\$ 8.000,00
7	618	Sucata	9BD19231RB3101475	EMD4169	Fiat/Stilo Attractive DI	Preta	2010	R\$ 5.000,00
8	618	Sucata	9BGSD68ZWV628407	LBX5254	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R\$ 2.800,00
9	618	Sucata	9BWZZZ377VP598223	CLC4577	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 800,00
10	618	Sucata	9BD1582252438133	GVH5003	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2001	R\$ 3.000,00
11	618	Sucata	9BD146067S5604276	GTQ6452	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	R\$ 600,00
12	618	Sucata	9BGRY48907G237788	DYI7233	Gm/Celta 4p Super	Preta	2007	R\$ 2.000,00
13	618	Sucata	9BGPB69M0CB289031	ODH7877	Chevrolet/Cruze Lt Nb	Branca	2012	R\$ 8.000,00
14	618	Sucata	9BWZZZ377TT075956	CEM8532	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 2.000,00
15	618	Sucata	9BD17103752511465	MQF8864	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2004	R\$ 2.500,00
16	618	Sucata	9BWCA05Y22T182428	GWQ9297	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 2.000,00
17	618	Sucata	9A9RC0212FPEU2719	PDZ0620	Sr/Randonsp Srfg Cg	Preta	2015	R\$ 7.000,00
18	618	Sucata	8AFAR23JXDJ054473	ODO4J31	I/Ford Ranger XI Cd4 22	Branca	2012	R\$ 3.000,00
19	618	Sucata	9BWZZZ30ZPP248200	GMD4249	Vw/Saveiro Cl	Azul	1993	R\$ 2.000,00
20	618	Sucata	9BD27801052447413	HAI5391	Fiat/Strada Fire	Prata	2004	R\$ 3.000,00
21	618	Sucata	9BWZZZ30ZKP230946	GPG6116	Vw/Saveiro Gl	Vermelha	1989	R\$ 1.000,00
22	618	Sucata	9C65JR000X0000807	GWE7241	Yamaha/Jog Teen	Vermelha	1999	R\$ 500,00
23	618	Sucata	LTEXCBLBXE3022618	PXX8123	I/Charming Bull Krc50	Vermelha	2013	R\$ 500,00
24	618	Sucata	9C2HA07105R006850	MQA5212	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 1.000,00
25	618	Sucata	9C2HA0710YR252414	MTP6789	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 100,00
26	618	Sucata	9C2HA07003R007699	HAF8355	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
27	618	Sucata	93FSMDCLABM001245	OLW0433	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Azul	2010	R\$ 1.500,00
28	618	Sucata	9C2JC30102R168617	MTN0587	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 800,00

29	618	Sucata	2H3068518	GXN0908	Y/Yamaha Rx 125	Vermelha	1985	R\$ 200,00
30	618	Sucata	9C2MD270WWR003087	MQA1137	Honda/Nx 200	Verde	1998	R\$ 1.000,00
31	618	Sucata	94J2XDCG88M033563	HJY1204	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R\$ 700,00
32	618	Sucata	9C2MD34004R019018	HBK1734	Honda/Xr 250 Tomado	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
33	618	Sucata	9C2JC250TTR005625	MOY1812	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 800,00
34	618	Sucata	9C2JC4110AR550926	HNJ2102	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 900,00
35	618	Sucata	9C2KC08605R017683	NAP2178	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
36	618	Sucata	9C2JC250XWR059898	MQW2310	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 800,00
37	618	Sucata	9CDNF41LJ8M152195	HI3235	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 700,00
38	618	Sucata	9C2JC30708R500434	HIN3568	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 900,00
39	618	Sucata	9C2KC08105R089915	HBK3685	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 700,00
40	618	Sucata	9C2JC250VVR110999	MPO4084	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 800,00
41	618	Sucata	9C8M20B2XKM000160	GOP4092	Agrale/Elefant 16.5	Branca	1989	R\$ 300,00
42	618	Sucata	9C2JC30706R878476	MQS5220	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
43	618	Sucata	9C2JC250TTR088893	GRU2774	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
44	618	Sucata	9C2JD17202R029276	GY5944	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	R\$ 900,00
45	618	Sucata	CG125BR2134671	GRQ6252	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R\$ 700,00
46	618	Sucata	9C2KC08108R035516	HGK7107	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 900,00
47	618	Sucata	9C2MD280XWR002131	MQT7690	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R\$ 1.000,00
48	618	Sucata	9C2KD03307R034519	MQY8051	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R\$ 1.300,00
49	618	Sucata	9C2KC1550AR189496	ATA8364	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
50	618	Sucata	LWJ135351BB006413	PXB6031	I/Linye Bl-Ts 48cc	Vermelha	2011	R\$ 800,00
51	618	Sucata	9C2JD20103R012208	HAW3201	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
52	618	Sucata	9C2JC30302R003976	GYU3619	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2001	R\$ 800,00
53	618	Sucata	9C6KE043050041898	HBT4013	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 500,00
54	618	Sucata	9C2JC1801JR144459	GNQ4968	Honda/Cg 125	Preta	1988	R\$ 500,00
56	618	Sucata	9BGSD68ZVTC644682	GUV2850	Gm/Corsa Super	Prata	1996	R\$ 1.200,00
57	618	Sucata	9BWZZZ30ZSP079991	GTQ5128	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R\$ 800,00
58	618	Sucata	9BD17277EC3592664	OCY6829	Fiat/Siena Essence 1.6	Prata	2011	R\$ 3.000,00
59	618	Sucata	9BWZZZ32ZKP019818	GPK9122	Vw/Santana Cl	Cinza	1989	R\$ 1.000,00
60	618	Sucata	93XHNK7409C953896	HEF0701	Mmc/L200 Outdoor	Preta	2009	R\$ 5.000,00
61	618	Sucata	9BGJK69ZLKB018615	BGG1839	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1989	R\$ 500,00
62	618	Sucata	9BGJK11ZHBB052143	GKJ8820	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1987	R\$ 300,00
63	618	Sucata	9BD15822764819397	HCM9126	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R\$ 1.000,00
64	618	Sucata	9C2MC35004R020256	HAU9568	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 500,00
65	618	Sucata	9C2KD0101MR119186	GNY3582	H/Honda Nx 150	Verde	1991	R\$ 400,00
66	618	Sucata	9C6KE092060004615	HXC3299	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 400,00
67	618	Sucata	9C6KE044050129511	HCP3099	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 400,00
68	618	Sucata	9C2KC08106R030438	HDL2786	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 400,00
69	618	Conservado	9C2JC3010YR136777	GXL6134	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 200,00
70	618	Conservado	9C6KE042040023827	HBK2180	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2004	R\$ 200,00
71	618	Conservado	9C2JD20205R002848	HBK2968	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R\$ 200,00
72	618	Conservado	9C2KC08105R043535	HBK3062	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 200,00
73	618	Conservado	9C2KC1610AR044412	HNJ3108	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R\$ 200,00
74	618	Conservado	9C2KD03308R042127	HIN3139	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2008	R\$ 200,00
75	618	Conservado	9C2KC1640AR007062	HNJ3183	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2009	R\$ 200,00
76	618	Conservado	9C6KE092070124908	MRK3192	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 200,00
77	618	Conservado	9C2KC2200HR045335	PZQ3238	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2017	R\$ 300,00
78	618	Conservado	9C2JC250TTR089160	GRU3297	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
79	618	Conservado	9C2JC30102R225092	MTJ3468	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 200,00
80	618	Conservado	9C2KC08106R923240	HCR3905	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 200,00
81	618	Conservado	MLHMC4198C5100090	NYG4126	I/Honda Cbr 250r	Azul	2011	R\$ 500,00
82	618	Conservado	9C2MD34005R006508	HBT4302	Honda/Xr 250 Tomado	Preta	2005	R\$ 200,00
83	618	Conservado	9C2JC1801PRP11417	GRH4456	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 100,00
84	618	Conservado	9C2JC4110AR501963	HJX4721	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
85	618	Conservado	9C2KC1550AR009488	HME4806	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R\$ 500,00

86	618	Conservado	9C2JC30102R004309	GZC5081	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 100,00
87	618	Conservado	9C2KD0550ER327140	PUF5153	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2014	R\$ 1.000,00
88	618	Conservado	9C2JC30708R643524	HIL5293	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
89	618	Conservado	9C2JC41109R530622	HKM5384	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
90	618	Conservado	9C2JC30101R152198	GY5615	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
91	618	Conservado	9C2JC2500XR106722	GSR5630	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
92	618	Conservado	96ZNE2125CM001797	PUG6049	Iros/One 125	Vermelha	2012	R\$ 200,00
93	618	Conservado	9C2JC30101R234729	MBU6277	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 200,00
94	618	Conservado	9C2MD28002R111465	GYT6635	Honda/Xr 200r	Branca	2002	R\$ 200,00
95	618	Conservado	9CDNF41LJ8M103940	HGK7014	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 200,00
96	618	Conservado	9C2KC08108R071512	HGK7541	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 200,00
97	618	Conservado	9C2JC30707R143123	HEP7545	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 200,00
98	618	Conservado	9C2KC08106R008373	HCK7609	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
99	618	Conservado	9C6KE092080163841	HGK7828	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 200,00
100	618	Conservado	9C2JD20204R007184	GYN7845	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2003	R\$ 200,00
101	618	Conservado	9C2MC35005R042495	HBP8F01	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 800,00
102	618	Conservado	9C2MC35003R100991	HAC8017	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 200,00
103	618	Conservado	9C2JC30706R887335	HFA8260	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 200,00
104	618	Conservado	9C2ND07008R008771	HIL8311	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
105	618	Conservado	9C2JC250XWR007685	GSL8512	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
106	618	Conservado	9C2JC4120BR751615	HPF8580	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 200,00
107	618	Conservado	9C2KC1670FR004423	PVO8907	Honda/Cg150 Start	Preta	2014	R\$ 200,00
108	618	Conservado	9C2JC3020YR020648	GXB8937	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 200,00
109	618	Conservado	9C2KC08508R048991	HHZ9071	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 500,00
110	618	Conservado	9C2JC30101R207308	GYE9207	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
111	618	Conservado	9C2JD17202R000746	GYE9545	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	R\$ 200,00
112	618	Conservado	9C2MC27002R002985	GYE9698	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R\$ 200,00
113	618	Conservado	9BFZF10A088310317	GYW0H38	Ford/Fiesta Flex	Prata	2008	R\$ 500,00
114	618	Conservado	9BWZZZ377XP018142	KOH1352	Vw/Gol Special	Azul	1998	R\$ 500,00
115	618	Conservado	9BGTB11JPPC137619	GPL2361	Gm/Chevette L	Preta	1993	R\$ 200,00
116	618	Conservado	9BWHB09A53P033151	HAO3085	Vw/Polo 1.6	Prata	2002	R\$ 500,00
117	618	Sucata	9BFZF10A178024751	MQY3387	Ford/Fiesta Flex	Preta	2006	R\$ 2.000,00
118	618	Conservado	9BWZZZ30ZGT118573	COC3591	Vw/Gol Plus	Cinza	1986	R\$ 500,00
119	618	Conservado	9BD158068Y4083501	GYA3599	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 500,00
120	618	Conservado	9BD1460003011568	GLT4006	Fiat/Uno	Verde	1985	R\$ 500,00
121	618	Conservado	9C2KC08106R924743	DRZ2698	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 200,00
122	618	Conservado	9C2KC1610AR012085	HNJ2677	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R\$ 200,00
123	618	Conservado	9C2KC2210HR801244	PYT2640	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2016	R\$ 200,00
124	618	Conservado	9C2KC08205R003630	HBK2637	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 200,00
125	618	Conservado	94J2XDCF77M018819	MEO2566	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 200,00
126	618	Conservado	9C2MC35008R052423	GXD2443	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 200,00
127	618	Conservado	9C2MC4400GR019418	PYN2387	Honda/Cb 250f Twister	Branca	2016	R\$ 200,00
129	618	Conservado	9C2JC30213R657638	HAC1938	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 200,00
130	618	Conservado	9C2JC30102R038104	GXV1753	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 200,00
131	618	Conservado	9C2JC30102R019790	GST1533	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 200,00
132	618	Conservado	9C2MC35002R051356	GZU1411	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 200,00
133	618	Conservado	9C2KD02304R008018	HBK1366	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 1.000,00
134	618	Conservado	9C2JC30202R004904	GZU0636	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 200,00
135	618	Conservado	9C2JC3010YR133123	GWN0624	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 200,00
136	618	Conservado	9C2KC08108R100214	HHO0571	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 200,00
137	618	Conservado	9C2KC1680DR007746	OQR0471	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 200,00
138	618	Conservado	9C2JC30708R592030	HIN0108	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 200,00
139	618	Conservado	9C2HA07102R004105	GYE9720	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	R\$ 200,00
140	618	Conservado	9C2HA07001R047826	GYE9330	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R\$ 200,00
141	618	Conservado	9C2HC1420ER022829	PUG6781	Honda/Biz 100 Es	Preta	2014	R\$ 500,00
142	618	Conservado	9C2JC42209R106537	MSQ6662	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2009	R\$ 500,00

143	618	Conservado	9C2HA0710YR245296	GSX6365	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 500.00
144	618	Conservado	9C2JC4820CR008843	HLM4762	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	R\$ 500.00
145	618	Conservado	9C2JF2500BR007194	OOY2721	Honda/Lead 110	Preta	2011	R\$ 300.00
146	618	Conservado	9C2JF2500AR206855	GLD2345	Honda/Lead 110	Cinza	2010	R\$ 300.00
147	618	Conservado	LLJXCBLA5FG802034	PWX6309	I/Charming Bull Krc50	Vermelha	2014	R\$ 500.00
148	618	Conservado	9BD146000R5335071	BPM4412	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 500.00
149	618	Conservado	9BGSD68ZXWC600596	GWM6055	Gm/Corsa Super	Azul	1998	R\$ 500.00
150	618	Conservado	9BWZZZ377ST164282	LBA6241	Vw/Gol Cli	Preta	1995	R\$ 500.00
151	618	Conservado	9BWCA05Y71T156714	GWS6431	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R\$ 500.00
152	618	Conservado	9BD14600003061492	GLJ6719	Fiat/Uno S	Branca	1985	R\$ 100.00
153	618	Conservado	9BWZZZ379VT093256	JMC7498	Vw/Parati Cl 1.8 Mi	Verde	1997	R\$ 500.00
154	618	Conservado	9BD146000L3533762	GLC7585	Fiat/Uno S	Branca	1990	R\$ 500.00
156	618	Conservado	9BD178096Y2146960	GYO9163	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 500.00
157	618	Conservado	94J2XECJ67M014575	HFL7034	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R\$ 100.00
159	618	Conservado	9BD15822764819088	HA18280	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R\$ 500.00
160	618	Conservado	9BD146000P5062548	BNO4435	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R\$ 500.00